DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL N.º 046/2025

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO Nº802/2025 (PE 078/2025)

PORTARIA
PORTARIAS PGM
PORTARIAS AMMA
PORTARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.....
PORTARIA SEDUCE
PORTARIA Nº. 03756/2025
PORTARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.....
PORTARIA Nº 030/2025 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICOS PRECEPTORES NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CURSO DE MEDICINA DA AEVSF/FACAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . .

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 003/2025 - 4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.....

EXTRATO DE CONTRATO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **154/2025**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.415.957/0001-34**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ZÉ VAQUEIRO**, a se apresentar no dia **20/09/2025** durante o **ANIVERSÁRIO DE PETROLINA - 2025**, em Petrolina – PE, no valor total de R$ **450.000,00** (**quatrocentos e cinquenta mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C253-C5EB-5114-AF30 e informe o código C253-C5EB-5114-AF30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C253-C5EB-5114-AF30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 08/09/2025 07:05:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C253-C5EB-5114-AF30

EXTRATO DE CONTRATO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Luiz Cláudio Santana Pimentel**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 818.641.404-53, domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **A. M. DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **53.614.094/0001-55**, com sede a Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista - PE, CEP 53.421-080, representada pelo Sr. **ARMANDO MARTINS DOS SANTOS,** brasileiro, inscrito no CPF nº 082.819.824-11, residente e domiciliado na cidade de Paulista – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, possuem justo e avençado entre si o **CONTRATO nº 300/2025**, que passa a vigorar conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 136 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo de Apostilamento é a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 300/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e decorre da solicitação constante do Memorando nº 58.494/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ	**5.1 -** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - Unidade Orçamentária: 60100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **- Ação: 8424** - Elemento de despesa? 3.3.90.30 - Fonte: 1500000 **- Valor: R$**
LEIA-SE	**5.1 -** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - Unidade Orçamentária: 60100 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AC94-AC3E-E6FC-0141 e informe o código AC94-AC3E-E6FC-0141

	- **Ação**: **2.8024** - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1500000 **- Valor: R$ 4.466,53**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto da presente alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a integrar o Contrato nº 300/2025, como se nele estivesse transcrito, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 2 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Secretário Municipal de Segurança Pública

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AC94-AC3E-E6FC-0141 e informe o código AC94-AC3E-E6FC-0141

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC94-AC3E-E6FC-0141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL (CPF 818.XXX.XXX-53) em 04/09/2025 15:22:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AC94-AC3E-E6FC-0141

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Luiz Cláudio Santana Pimentel, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 818.641.404-53, domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VILLAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.968.311/0001-75, com sede na Praça Pedro Pereira Primo, nº 295, Alagadiço, Juazeiro/BA, representada por seu sócio-administrador, Sr. Victor Sant'Anna Nossa Villar, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 033.771.295-61, residente e domiciliado na Av. São Sebastião Almeida Branco, nº 080, Pedra do Lorde, Juazeiro/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado entre si o **CONTRATO Nº 374/2025**, que passa a viger conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo de Apostilamento é a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 374/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e decorre da solicitação constante do Memorando nº 58.929/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ	**5.1 -** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - Unidade Orçamentária: 60100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **- Ação: 8424** - Elemento de despesa? 3.3.90.30 - Fonte: 1500000 **- Valor: R$**
LEIA-SE	**5.1 -** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DA89-4275-DB3F-A73C e informe o código DA89-4275-DB3F-A73C

	- Unidade Orçamentária: 60100 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - **Ação**: **2.8024** - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1500000000 **- Valor: R$ 4.059,10**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto da presente alteração.

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato nº 374/2025, como se nele estivesse transcrito, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 2 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Secretário Municipal de Segurança Pública

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DA89-4275-DB3F-A73C e informe o código DA89-4275-DB3F-A73C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA89-4275-DB3F-A73C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL (CPF 818.XXX.XXX-53) em 04/09/2025 15:26:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DA89-4275-DB3F-A73C

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Luiz Cláudio Santana Pimentel**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 818.641.404-53, domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, representada pela Sra. **Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o **Contrato nº 328/2025**, que passa a vigorar em conformidade com a modificação constante do presente **Termo de Apostilamento**, nos moldes do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo de Apostilamento é a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 328/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e decorre da solicitação constante do Memorando nº 58.515/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ	**5.1 -** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - Unidade Orçamentária: 60100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **- Ação: 8424** - Elemento de despesa? 3.3.90.30 - Fonte: 1500000 **- Valor: R$**
LEIA-SE	**5.1 -** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F819-F0DD-5E1A-72B7 e informe o código F819-F0DD-5E1A-72B7

	- Unidade Orçamentária: 60100 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - **Ação**: **2.8024** - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1500000 **- Valor: R$ 58,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto da presente alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a integrar o Contrato nº 328/2025, como se nele estivesse transcrito, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 2 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Secretário Municipal de Segurança Pública

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F819-F0DD-5E1A-72B7 e informe o código F819-F0DD-5E1A-72B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F819-F0DD-5E1A-72B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL (CPF 818.XXX.XXX-53) em 04/09/2025 15:11:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F819-F0DD-5E1A-72B7

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2025

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o contrato de n° **751/2025**, celebrado com a **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** que constitui como objeto do presente contrato, a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO com a finalidade de atender às demandas estruturais dos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada à Saúde no âmbito do município de Petrolina-PE. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmada pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 1.3129
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 160.100.000.000

ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 1.3257
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados (Emenda Individual)

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO
Ação: 2.8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52
Fonte: 150.010.020.000

ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 1.3257
Elemento da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados (Emenda Individual)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BE02-981F-C8CE-0058 e informe o código BE02-981F-C8CE-0058

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BE02-981F-C8CE-0058 e informe o código BE02-981F-C8CE-0058

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE02-981F-C8CE-0058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 28/08/2025 10:56:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BE02-981F-C8CE-0058

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2025

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o contrato de n° **455/2025**, celebrado com a **52.159.494 LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ** que constitui como objeto do presente contrato, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MATERIAL GRÁFICO, conforme especificações técnicas do Anexo I deste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmada pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO
Ação: 8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150010020000

ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 260031100000

MAC
Ação: 4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 260031100000/160000000000

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 4071
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160000000000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO
Ação: 8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150.010.020.000

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F64D-7DE6-FBCB-6A61 e informe o código F64D-7DE6-FBCB-6A61

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

MAC
Ação: 4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 260.031.100.000/160.000.000.000

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 4071
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F64D-7DE6-FBCB-6A61 e informe o código F64D-7DE6-FBCB-6A61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F64D-7DE6-FBCB-6A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 02/09/2025 10:11:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F64D-7DE6-FBCB-6A61

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2025

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE em favor da empresa Protásio Locação E Turismo Ltda.

2. OBJETO: Reajuste por índice (IPCA), em conformidade com o previsto na cláusula do contrato de n° 303/2022.

3. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do Cálculo Exato, o percentual acrescido no valor unitário do contrato é de 5,2463%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 – O valor total da renovação deverá ser de R$: 1.082.400,00 (Um milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme exposto no Termo de Referência;

4.2 – Conforme clásula 5 do Termo de Referência do memorando nº 50.490/25, o reajuste do valor da contratação pelo IPCA será feito em momento posterior por meio de apostilamento, de forma oportuna.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 – O valor total da renovação deverá ser de R$: 1.139.185,64 (Um milhão, cento e trinta e nove mil cento e oitenta e cindo reais e sessenta e quatro centavos), conforme exposto no Termo de Referência;

4.2 – Conforme cláusula 5 do Termo de Referência do memorando nº 50.490/25, o reajuste do valor da contratação pelo IPCA será feito em momento posterior por meio de apostilamento, de forma oportuna.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0820-B356-4C42-8D90 e informe o código 0820-B356-4C42-8D90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0820-B356-4C42-8D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 08/09/2025 18:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0820-B356-4C42-8D90

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 783/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - CNPJ n°10.358.190/0001-77. CONTRATADO: FERNANDO VIDAL PINHEIRO JUNIOR 02991464488 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 45.915.806/0001-48. OBJETO: Contratação do microempreendor (MEI) FERNANDO VIDAL PINHEIRO JUNIOR 02991464488 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.915.806/0001-48, para a **prestação de serviços artístico/musical da atração FERNANDO JUNIOR, para composição das apresentações do evento SERENATA DE PETROLINA 2025**, que ocorrerá em Petrolina-PE, no dia 13/09/2025, com duração de 1:30h, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETUR. FUNDAMENTO LEGAL:** Com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 326/2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 153/2025. DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2025 **- VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00. **GIOVANNI DE LIMA COSTA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – Petrolina, 09/09/2025.**

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N°.012, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como supervisor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°640/2025
CONTRATADA: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA **OBJETO: MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANO** **GESTOR: BRUNO MARTINS COELHO** **PORTARIA N°03674/2025** **FISCAL TITULAR: BRAZ NASCIMENTO CAMILO** **PORTARIA: N°0391/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 05 de Setembro de 2025.

DARCILIO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Assinado por 1 pessoa: DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2F80-0F4F-631F-9673 e informe o código 2F80-0F4F-631F-9673

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F80-0F4F-631F-9673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO (CPF 035.XXX.XXX-70) em 09/09/2025 09:28:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2F80-0F4F-631F-9673

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 297/2022

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - Contrato n° 297/2022 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 093/2022 - **CONTRATADA** EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, - **CNPJ/MF sob Nº 03.173.828/0001-30** – **OBJETO** a prorrogação de vigência ao Contrato nº 297/2022, a alteração do índice setorial de reajuste bem como a aplicação do reajuste, com previsão contratual, em conformidade com o quantum descrito no Termo de Referência, Anuência da Empresa e demais documentos colacionados ao Memorando/CI nº 55.028/2025. O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será por 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2025 a 05/09/2026, em conformidade com o item 4 do Termo de Referência.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **Data da assiantura** 04/09/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL Alisson Ferreira de Oliveira.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 305/2022

ESPÉCIE: Quarto Aditivo - Contrato n° 305/2022 - **Modalidade** PREGÃO ELETRONICO NO 122/2022 - **CONTRATADA** FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO DE PETROLINA, - **CNPJ/MF sob Nº 28.238.886/0001-25** – **OBJETO** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 305/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/09/2025 a 08/09/2026, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, por força da autorização contida no art. 191, caput e parágrafo único, da Lei 14.133/2021. O valor global correspondente a presente prorrogação é de R$: 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), consoante Termo de Referência (Memorando/CI 50.936/2025). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **Data da assiantura** 08/09/2025 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 335/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 335/2024 - **Modalidade** ADESÃO EXTERNA 023/2024 - **CONTRATADA** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, - **CNPJ/MF sob Nº 05.340.639/0001-30** – **OBJETO** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 335/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/09/2025 a 10/09/2026, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, por força da autorização contida no art. 191, caput e parágrafo único, da Lei 14.133/2021 O valor global correspondente a presente prorrogação é de R$: 8.809.749,20 (Oito milhões oitocentos e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), consoante Termo de Referência (Memorando/CI 50.179/2025).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **Data da assiantura** 05/09/2025 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 339/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 339/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 041/2024 - **CONTRATADA** MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA, - **CNPJ/MF sob Nº 14.163.546/0001-78** – **OBJETO** o reequilíbrio econômico-financeiro de preço firmado no **Contrato nº 339/2024**, para o item 4 – **CAFÉ EM PÓ** – constante na cláusula quarta do contrato supramencionado , nos termos dos arts. 124, II, "d"; 132; 133 e 134 da Lei nº 14.133/2024, conforme Termo de Referência e Justificativa técnica anexo ao Memorando/CI nº**31.134/2025**. O valor global do contrato, após a recomposição do equilibrio econômico-financeiro, passará de **R$ 15.123,00** (quinze mil, cento e vinte e três reais), para **R$ 21.703,00** (vinte e um mil, setecentos e três reais), conforme documentação acostada ao **Memorando/CI nº 31.134/2025.**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **Data da assiantura** 10/06/2025 - Moisés Diniz de Almeida Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: 2ª Audiência Pública de Apresentação do Plano de Macrodrenagem do Município de Petrolina-PE.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, vem pelo presente Edital, nos termos do art. 47 a 52 da Resolução RESCSMP nº. 003/2019, **CONVOCAR 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o **objetivo de darmos continuidade nos trabalhos acerca do Plano de Macrodrenagem de Petrolina-PE, apresentado à sociedade civil, autoridades e representantes de entidades em 1ª Audiência Pública, para identificar e discutir acerca dos problemas e diretrizes arbitradas para cada bacia contemplada nos estudos do referido plano**, a se realizar no dia **19 de setembro de 2025 com início às 9h no auditório da Fundação Nilo Coelho, localizado na Rua Aristarco Lopes, nº. 330, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.302-100**, franqueando-se a presença de qualquer interessado além das autoridades notificadas para o ato, tudo conforme o Regulamento e agenda abaixo, que constam do Anexo do presente Edital.

Providências a serem adotadas pela Secretaria:

a) Convocar, através de ofício, os representantes dos seguintes órgãos/entidades públicas: Gestor Municipal de Petrolina, Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Petrolina (SEINFRA), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade de Petrolina (SEDURBHS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDESDH), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina (SEDUCE), Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SERPU), Agência Reguladora do

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9EB3-103D-9287-EA71 e informe o código 9EB3-103D-9287-EA71

Município de Petrolina (ARMUP), Agência Municipal do Meio Ambiente de Petrolina (AMMA), Defesa Civil de Petrolina, Governo do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Inspetoria Regional de Petrolina – IRPE), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), Câmara de Vereadores de Petrolina, Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Agência Pernambucana de Águas e Climas (APAC), Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Comitê da Bacia do Rio São Francisco (CBHSF), Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho (DINC), Associação dos Construtores do Vale do São Francisco (ACVASF), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA PE – Inspetoria Petrolina), Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE Sertão), e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público de Pernambuco (CAO Meio Ambiente).

b) Convidar os representantes da sociedade civil.

Petrolina, Pernambuco, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO JACOBINA SANTOS

Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

2

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9EB3-103D-9287-EA71 e informe o código 9EB3-103D-9287-EA71

ANEXO

REGULAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A presidência da audiência caberá a RODRIGO SANTOS JACOBINA, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina-PE, podendo ele entregar a coordenação dos trabalhos a pessoa de sua confiança, sem prejuízo de suas atribuições como presidente do ato.

2. Proceder-se-á ao cadastramento prévio dos expositores da sociedade civil que desejarem se manifestar na audiência mediante aposição de nome e qualificação na respectiva lista de inscrição, a qual estará localizada na porta de entrada do recinto, admitindo-se inscrições de 8h30 às 8h50. Após esse horário, somente com autorização do presidente e a seu exclusivo critério será franqueada a palavra às pessoas não previamente inscritas.

3. O tempo de duração das intervenções será estabelecido pelo presidente em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo. As intervenções serão, contudo, condicionadas à pertinência temática da audiência, sob pena de o expositor ter a palavra cassada pelo presidente.

4. Independentemente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação do presidente, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência, sobre os quais o presidente deliberará.

5. O presidente poderá nomear secretário(a) para a realização dos assentamentos necessários, recolhimento da lista com assinatura dos presentes, recebimento de documentos e controle do tempo de duração das exposições, também podendo fazê-lo pessoalmente, conforme o caso.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9EB3-103D-9287-EA71 e informe o código 9EB3-103D-9287-EA71

6. A audiência pública observará a seguinte ordem no seu desenvolvimento:

a) iniciados os trabalhos, o presidente comentará de forma sucinta os motivos da audiência pública, passando a palavra aos membros da mesa para saudações iniciais, após ao Prefeito de Petrolina, e, posteriormente, aos apresentadores do plano de macrodrenagem (PDCA Engenharia) que tratarão sobre cada bacia individualmente;

b) encerradas as exposições, o presidente concederá a palavra às autoridades convocadas, podendo, anteriormente, franqueá-la na forma do item 2 do presente edital, seguindo-se, se houver tempo disponível, breve debate sobre o tema da audiência, considerando as intervenções ocorridas.

c) encerradas as exposições dos convocados, será franqueada a palavra aos expositores da sociedade civil previamente cadastrados, na ordem de sua inscrição, podendo a qualquer momento ser interrompidos se o presidente constatar ausência de pertinência temática na intervenção ou se julgar necessário para manter a ordem e bom andamento dos trabalhos. Franqueada ou não a palavra, ocorrendo ou não o debate, o presidente fará suas considerações finais.

d) após suas considerações finais, o presidente poderá determinar as providências que entender adequadas.

e) a exclusivo critério do presidente, poderá ser designada audiência pública de continuação a realizar-se dentro de prazo razoável, caso isto se lhe afigure necessário para alcançar os fins colimados na Audiência Pública, podendo ser os presentes desde já cientificados da data da audiência de continuação ou sê-lo por meio de expedição de ulterior notificação;

f) o presidente, enfim, declarará encerrada a audiência, assinando o respectivo termo, ao qual será anexada a lista de presença, localizada na porta de entrada do auditório juntamente com a lista de inscrição dos expositores.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9EB3-103D-9287-EA71 e informe o código 9EB3-103D-9287-EA71

7. O Auditório da Fundação Nilo Coelho tem capacidade para acomodar aproximadamente 300 (trezentas) pessoas sentadas, ficando todos cientes, desde já, da limitação de espaço;

8. Os casos omissos serão decididos exclusivamente por RODRIGO JACOBINA SANTOS, Secretario de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina-PE.

AGENDA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

8h30 às 8h50 - Cadastramento prévio dos expositores

9h - Abertura da audiência pública

9h15 às 10h15 - Apresentação dos problemas e diretrizes de cada bacia contemplada pelo Plano de Macrodrenagem

10h15 às 10h30 - Exposição das autoridades convocadas

10h30 às 11h30 - Exposição de integrantes da sociedade civil previamente cadastrados

11h30 às 12h00 - Debates e esclarecimento de dúvidas

12h30 – Conclusões e Encerramento

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9EB3-103D-9287-EA71 e informe o código 9EB3-103D-9287-EA71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EB3-103D-9287-EA71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 05/09/2025 17:16:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9EB3-103D-9287-EA71

EDITAL N.º 046/2025

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte — PREFEITURA DE PETROLINA

EDITAL N.º 046/2025

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AGENTE DE PORTARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, ELETRICISTA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Assistente Educacional, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Eletricista, Professor de Anos Finais, Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 046/2025** de convocação**.** Ficam, assim, **convocados** os candidatos aprovados e classificados no PSS - **Edital n.º 088/2023 e 060/2024** (relação nominal - Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, com **Comparecimento imediato, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025,** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes - Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 09 de setembro de 2025.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA DE PETROLINA

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

AGENTE DE PORTARIA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Agente de Portaria - IRRIGADO II - CR	RONY LINS FREDERICO	4º
AGENTE DE PORTARIA - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Agente de Portaria - IRRIGADO III - AC+CR	MILTON RODRIGUES DA SILVA	8º
AGENTE DE PORTARIA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Agente de Portaria - SEDE - CR	DENIS HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	61º
2	Agente de Portaria - SEDE - CR	ESTHER DO CARMO BATISTA DE CARVALHO	62º
3	Agente de Portaria - SEDE - CR	ANDRIELLY OLIVEIRA YAMAMOTO	63º
4	Agente de Portaria - SEDE - CR	ANTONIO SAMUEL DE LIMA SANTOS	64º
5	Agente de Portaria - SEDE - CR	MACIEL DA CRUZ ALENCAR	65º
6	Agente de Portaria - SEDE - CR	JEANN CARLOS DE ALMEIDA FARIAS	66º
AGENTE DE PORTARIA - URUÁS - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Agente de Portaria - URUÁS - CR	ALMIRO JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	1º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - IRRIGADO II - EDITAL N° 088/2023			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Assistente Administrativo - Irrigado II - AC+CR	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	18º
2	Assistente Administrativo - Irrigado II - AC+CR	MARCELO ALVES DA SILVA	19º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE - EDITAL N° 088/2023			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	JHONNY WILSON DOS SANTOS LIMA	350º
2	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	ELIANA MOREIRA DOS REIS	351º
3	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	JHONATAN WESLEY GUIMARAES LIMA	352º
4	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	ZEUDMARA PEIXOTO LOPES DA SILVA	353º
5	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	ARLENE MARIA DA CONCEICAO	354º
6	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	MAI CARLOS DOS SANTOS BOMFIM	355º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

7	Assistente Administrativo - Sede - AC+CR	MATEUS MONTEIRO ARAGAO DE MOURA	356º

ASSISTENTE EDUCACIONAL - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Assistente Educacional - BEBEDOURO - CR	LUDMILA SOUSA DA SILVA	109º
2	Assistente Educacional - BEBEDOURO - CR	LUCIVANIA SOUSA SANTOS	110º

ASSISTENTE EDUCACIONAL - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Assistente Educacional - IRRIGADO I - CR	ISIS ELIZAMMA GUIMARAES DE LIMA	89º
2	Assistente Educacional - IRRIGADO I - CR	ISABELLA DOS ANJOS DE SOUZA	90º

ASSISTENTE EDUCACIONAL - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Assistente Educacional - MASSANGANO - CR	JUCICLEIDE DA SILVA SIQUEIRA	47º
2	Assistente Educacional - MASSANGANO - CR	BEATRIZ RODRIGUES ROSA	48º
3	Assistente Educacional - MASSANGANO - CR	MAYLA MAGDA DE SOUZA CARVALHO	49º

ASSISTENTE EDUCACIONAL - SEDE - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA VICTORIA DE AQUINO SANTIAGO	1189º
2	Assistente Educacional - SEDE - CR	ELIZA MARIA RODRIGUES DE LIMA	1190º
3	Assistente Educacional - SEDE - CR	APARECIDA EDNA DE OLIVEIRA SOUSA	1191º
4	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS	1192º
5	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARLI DA SILVA SOUZA	1193º
6	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA ISABEL PACHECO DE SOUZA	1194º
7	Assistente Educacional - SEDE - CR	ANA CLAUDIA SILVA SANTANA	1195º
8	Assistente Educacional - SEDE - CR	RITA DE CASSIA TORQUATO DOS SANTOS	1196º
9	Assistente Educacional - SEDE - CR	IARA DIONIZIA DAMASCENO	1197º
10	Assistente Educacional - SEDE - CR	GEYSA GISSIANE TEIXEIRA DELMONDES	1198º
11	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA EDUARDA DA SILVA VENANCIO	1199º
12	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA RAQUEL MARTINS DO NASCIMENTO	1200º
13	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	1201º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

14	Assistente Educacional - SEDE - CR	LUAN ISMAR DOS SANTOS CARVALHO	1202º
15	Assistente Educacional - SEDE - CR	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	1203º
16	Assistente Educacional - SEDE - CR	GABRIELA FRANCINEIDE DO NASCIMENTO	1204º
17	Assistente Educacional - SEDE - CR	NAYRA CLARA SILVA SANTOS	1205º
18	Assistente Educacional - SEDE - CR	ANA MARIA DOS SANTOS	1206º
19	Assistente Educacional - SEDE - CR	JACIENE KELLY VIEIRA DE SOUZA	1207º
20	Assistente Educacional - SEDE - CR	PAMELLA VANESSA DE SOUZA ARAUJO	1208º
21	Assistente Educacional - SEDE - CR	JESSICA MARIA DE BRITO	1209º
22	Assistente Educacional - SEDE - CR	LARA LETICIA DE SA DAMASCENO	1210º
23	Assistente Educacional - SEDE - CR	SANDRIELLY COSTA ARAUJO	1211º
24	Assistente Educacional - SEDE - CR	ALEXANDRA FRANCISCA DOS SANTOS	1212º
25	Assistente Educacional - SEDE - CR	JORGE PEREIRA	1213º
26	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA APARECIDA DE LIMA CARVALHO	1214º
27	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARTA VERONICA FREIRE PIMENTEL	1215º
28	Assistente Educacional - SEDE - CR	RUTH VITORIA DA SILVA	1216º
29	Assistente Educacional - SEDE - CR	ZILDA DE CARVALHO RODRIGUES	1217º
30	Assistente Educacional - SEDE - CR	ADRIANY DO NASCIMENTO SOUZA	1218º
31	Assistente Educacional - SEDE - CR	ALYNE DE SIQUEIRA MIRANDA	1219º
32	Assistente Educacional - SEDE - CR	IASMIN FERREIRA DA SILVA	1220º
33	Assistente Educacional - SEDE - CR	ANA LIDIA FEITOSA DE SOUZA	1221º
34	Assistente Educacional - SEDE - CR	ALEXANDRA DOS SANTOS SOARES	1222º
35	Assistente Educacional - SEDE - CR	VIDELINA EVA DE CARVALHO FREIRE	1223º
36	Assistente Educacional - SEDE - CR	IRISNEIDE DOS SANTOS SILVA	1224º
37	Assistente Educacional - SEDE - CR	TAMIRES DE JESUS CRUZ DA SILVA	1225º
38	Assistente Educacional - SEDE - CR	ITALO RAMON CAVALCANTES DE CARVALHO	1226º
39	Assistente Educacional - SEDE - CR	WALDENIA DE CARVALHO	1227º
40	Assistente Educacional - SEDE - CR	CAMILA SOARES OLIVEIRA	1228º
41	Assistente Educacional - SEDE - CR	AGLAENE SILVA MELO	1229º
42	Assistente Educacional - SEDE - CR	CICERO DA SILVA QUEZADO	1230º
43	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	1231º
44	Assistente Educacional - SEDE - CR	STEFANY BRENDA FERREIRA DOS SANTOS	1232º
45	Assistente Educacional - SEDE - CR	YTALA NAYANE SILVA COELHO	1233º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

46	Assistente Educacional - SEDE - CR	JULIA FERREIRA NUNES	1234º
47	Assistente Educacional - SEDE - CR	MARIA EVANI DE CARVALHO	1235º
48	Assistente Educacional - SEDE - CR	ELIETE DE MELO SILVA	1236º
49	Assistente Educacional - SEDE - CR	RENATA KESIA PEREIRA SANTOS	1237º
50	Assistente Educacional - SEDE - CR	JESSYKA CARLA ARAUJO PEREIRA	1238º
51	Assistente Educacional - SEDE - CR	ELIS TAINA TAVEIRA DOS SANTOS	1239º
52	Assistente Educacional - SEDE - CR	LARISSA PEREIRA DE SENA	1240º
53	Assistente Educacional - SEDE - CR	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	1241º
54	Assistente Educacional - SEDE - CR	EDILANIA DA CONCEICAO NUNES	1242º
55	Assistente Educacional - SEDE - CR	DAYANNE KHATIUSCIA RODRIGUES DE SOUZA	1243º
56	Assistente Educacional - SEDE - CR	RAYSSA ANIELLY SANTOS LUNA	1244º
57	Assistente Educacional - SEDE - CR	CRISLANE SILVA DE JESUS	1245º
58	Assistente Educacional - SEDE - CR	ANA KAROLINA DA SILVA SOUZA	1246º

AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Cozinha - BEBEDOURO - CR	FRANCISCA SHISLAY HOLANDA DE LIMA	9º
2	Auxiliar de Cozinha - BEBEDOURO - CR	ROSELANDIA DE SOUZA	10º
3	Auxiliar de Cozinha - BEBEDOURO - CR	MIRELLY DOS SANTOS ALENCAR	11º
4	Auxiliar de Cozinha - BEBEDOURO - CR	CICERA PEREIRA LEAL	12º
5	Auxiliar de Cozinha - BEBEDOURO - CR	GILDEANE SANTOS DE OLIVEIRA	13º

AUXILIAR DE COZINHA - RAJADA - EDITAL N° 088/2023

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Cozinha - Rajada - AC+CR	ANA PAULA DA LUZ FILGUEIRA	38º

AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	CAMILLA VITORIA DA SILVA SANTOS	223º
2	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	VANESSA GOMES DOS SANTOS	224º
3	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	EDNA MARIA DOS SANTOS	225º
4	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	EMANUELA DE CARVALHO SILVA	226º
5	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	GISEUDA DAMASCENO SOARES E COSTA	227º
6	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	NADIA MARIA SILVA DOS SANTOS LOPES	228º
7	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	LUCIANA ARAUJO BEZERRA	229º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

8	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	SEBASTIANA PEREIRA CORREIA	230º
9	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	MARIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	231º
10	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	ANAILDA DE SOUZA SILVA	232º
11	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	EDILENE VILANTE CARDOZO	233º
12	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	CICERA GOMES DA SILVA SANTOS	234º
13	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	235º
14	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	236º
15	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	237º
16	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	LEILLA SAMARA COSTA NOVAIS	238º
17	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	DANILA PEREIRA DE SOUZA	239º
18	Auxiliar de Cozinha - SEDE - AC+CR	DANIELLY DA SILVA NASCIMENTO	240º

AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Limpeza - IRRIGADO I - AC+CR	TAMIRES RODRIGUES COELHO	18º
2	Auxiliar de Limpeza - IRRIGADO I - AC+CR	MARCILENE FERREIRA DA CRUZ	19º

AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Limpeza - IRRIGADO III - AC+CR	IZANEIDE SANTOS DE ANDRADE	32º
2	Auxiliar de Limpeza - IRRIGADO III - AC+CR	GRAZIELLE DA SILVA GARCIA	33º

AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Limpeza - MASSANGANO - CR	ALCILENE DOS SANTOS GOMES SILVA	7º
2	Auxiliar de Limpeza - MASSANGANO - CR	ARLETE DE OLIVEIRA	8º
3	Auxiliar de Limpeza - MASSANGANO - CR	LILIA NERY DE QUEIROZ	9º
4	Auxiliar de Limpeza - MASSANGANO - CR	RITA LEAL DE MATOS	10º

AUXILIAR DE LIMPEZA - PAU FERRO - EDITAL N° 088/2023

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Limpeza - Pau Ferro - AC+CR	FABIOLA DA COSTA	20º

AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	MARCOS DO NASCIMENTO ALVES	183º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

2	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	JESSICA OLIVEIRA BARBOSA	184º
3	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	RUTE LINS BATISTA	185º
4	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	ELIS SAMARA MARTA DA SILVA	186º
5	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	ELLEN BEATRIZ ALVES DA SILVA BARROS	187º
6	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	MARIA EDUARDA ALVES PEREIRA	188º
7	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	NADY CLAUDIA VIANA DA SILVA	189º
8	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	DENIVANIA CAVALCANTE DE AMORIM DO NASCIMENTO	190º
9	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	MARIA DAS DORES BAGAGI GONCALVES	191º
10	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	GERLANIA DE JESUS VIEIRA	192º
11	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	THEREZA RAQUEL DE JESUS LEITE	193º
12	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	SAMUEL DA SILVA MOTA	194º
13	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	IASMIN FRANCISCA REGO	195º
14	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	GREICE CRISTINA SOUZA ALVES	196º
15	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS	197º
16	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	STEPHANY BARBARA LIMA	198º
17	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	MONYKE AMORIM GONCALVES	199º
18	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	MARIA DO SOCORRO DE SANTANA	200º
19	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	CRISCILEIA RIBEIRO DA CRUZ COSTA	201º
20	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	LUCIMAR DE SANTANA GOMES	202º
21	Auxiliar de Limpeza - SEDE - CR	RAIMUNDA LOPES DE ARAUJO	203º
ELETRICISTA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Eletricista - SEDE - AC+CR	JOSE ISMAEL DOS SANTOS	7º
PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA - SEDE - EDITAL N° 088/2023			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Prof. Subst. Geografia - Sede - CR	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	38º
PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA - SEDE - EDITAL N° 088/2023			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Prof. Subst. História - Sede - AC+CR	ALINE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	30º
PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - IRRIGADO IV - EDITAL N° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	Prof. Subst. de Matemática - IRRIGADO IV - CR	ROZANGELA DA SILVA SOARES	5º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

2	Prof. Subst. de Matemática - IRRIGADO IV - CR	SILVAN OLIVEIRA RIBEIRO	6º

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - SEDE - EDITAL N° 088/2023

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Prof. Subst. Matemática - Sede - CR	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	48º
2	Prof. Subst. Matemática - Sede - CR	VANIA MARILIS LEITE DOS REIS	49º
3	Prof. Subst. Matemática - Sede - CR	JONAS DIAS GOMES	50º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - SEDE - EDITAL N° 060/2024

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	DANIELA FERREIRA DOS REIS BARROS	256º
2	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	TATHIANE CLEMENTE SANTOS	257º
3	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	DEBORA DEYSE DE SOUZA SILVA	258º
4	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	MARIA CARLIANE AMORIM DA SILVA	259º
5	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	EDNA MARIA DE LIMA	260º
6	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	ESTELA ARAUJO SILVA	261º
7	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	LUZIMAR BEZERRA DOS SANTOS	262º
8	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	JUSSARA DE SOUZA FERREIRA ARAUJO	263º
9	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	CASSIA MARIA MAGALHAES	264º
10	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	MARCILEIDE GOMES ANDRADE	265º
11	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	IRANILDE DOS SANTOS BARBOZA	266º
12	Prof. Subst. do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE - CR	IOLANDA CAJUHY DA SILVA	267º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - EDITAL N° 088/2023

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	VANUZIA CRISTINA SOUZA DIAS LIMA	631º
2	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	MARIA DA CONCEICAO PIMENTA OLIVEIRA	632º
3	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	OZANA TARCILIA DOS SANTOS	633º
4	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	MARIA DOS ANJOS DANTAS BARBOSA	634º
5	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	ROSELANIA SANTIAGO CRUZ	635º
6	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	LETICIA DUARTE DOS SANTOS	636º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

7	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	MARIA REGINEIDE ALENCAR BARROS	637º
8	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA MARIANO	638º
9	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	SHEILA DAIANE PEREIRA DA SILVA	639º
10	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	DILMA RODRIGUES BARROS	640º
11	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	ELIETE PEREIRA SILVA	641º
12	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	TATIANE MARA AMORIM DE SOUZA SILVA	642º
13	Prof. Subst. Educação Infantil - Sede - AC+CR	LIDIANE COELHO DA CRUZ	643º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PREFEITURA DE PETROLINA

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site: <*https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp*>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis >

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site: <*http://www.cnj.jus.br*>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF e informe o código 369E-6188-8C41-2EFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 369E-6188-8C41-2EFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 09/09/2025 14:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/369E-6188-8C41-2EFF

NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

Pelo presente, fica v.sª notificado no Artigo (CTB) descrição: Artigo 279-A, do código de trânsito brasileiro (CTB), alterado pela lei federal nº 14.440, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, relacionados como abandonado nas ruas da cidade. Segundo o artigo 279-A do CTB, carros em estado de abandono ou acidentados podem ser removidos pelo poder público ao depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Fica o proprietário notificado do procedimento acima adotado.

Caso não concorde poderá ser interposta defesa prévia contra os termos da referida infração até 30 (TRINTA) dias do recebimento da notificação em edital. Transcorrido esse prazo sem apresentação de defesa, ou ela julgada improcedente, será adotada medida referente a procedimento de leilão.

Endereço correspondência AMMPLA:

Rua Félix Pinto, S/Nº, Centro, Petrolina-PE (Em frente ao Estádio municipal)
Fone: (87) 3983-7124 - ammpla.pe@gmail.com

PLACA/CHASSI	MARCA/MODELO	DATA/HORA REMOÇÃO	LOCAL DA REMOÇÃO
017ABND QYP3C10	JEEP/COMPASS	06/09/2025 – 10:00H	Rua 89 com a 86 Cohab Massangano
018ABND SEM PLACA	RETROESCAVA-DEIRA	05/09/2025 – 10:00H	R. Jose Antonio da Gama, 26 Cohab Massangano
019ABND JOM1673	VOLVO/FH12 380	05/09/2025 –15:30H	BR 428 Boa Esperança
020ABND KLL3411	VOLVO/FH12 380	05/09/2025 – 16:00H	BR 428 Boa Esperança
021ABND SEM PLACA	CONTEINER SEM PLACA	08/09/2025 – 11:40H	Rua Terra Nova, 330 Jardim Maravilha
022ABND INN4303	VOLVO/FH 440	08/09/2025 – 15:00H	BR 428 Boa Esperança

Edilson Leite Lima
Diretor Presidente AMMPLA
Port. 086/2025

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6541-7DBF-1B72-46C8 e informe o código 6541-7DBF-1B72-46C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6541-7DBF-1B72-46C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 09/09/2025 09:01:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6541-7DBF-1B72-46C8

EXTRATO DE CONTRATO Nº802/2025 (PE 078/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº802/2025 (PE 078/2025)

CONTRATO nº802/2025 – Processo Adm. Nº 278/2025. Pregão Eletrônico nº 078/2025. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento, Incineração e Posterior Envio ao Aterro Sanitário de Material do Tipo: Resíduos de Saúde do Grupo A, B e E. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: WORLD AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43.438.187/0001-12, Valor Global R$123.921,28. Data do Contrato:09/09/2025, Prazo de vigência:12 (doze) meses. Petrolina, 09/09/2025. João Luís Nogueira Barreto - Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS PGM

Portaria Nº. 03757/2025.

EMENTA: Destitui Gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da servidora abaixo relacionada a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – SÍMBOLO FGC-2**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

ROSANA MARIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 550.555.165-34

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1D09-E177-3B05-02F0 e informe o código 1D09-E177-3B05-02F0

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03758/2025.

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a servidora abaixo relacionada a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – SÍMBOLO FGC-2**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotada na Procuradoria Geral do Município.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO – CPF: 039.099.474-09

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1D09-E177-3B05-02F0 e informe o código 1D09-E177-3B05-02F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D09-E177-3B05-02F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/09/2025 16:32:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1D09-E177-3B05-02F0

PORTARIAS AMMA

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03759/2025

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JUCIARA SANTOS RODRIGUES,** inscrita no CPF/MF sob o N° 037.571.794-39 para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS,** com fundamento na Lei de nº. 3.764/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF36-2945-0645-C4F8 e informe o código CF36-2945-0645-C4F8

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03760/2025

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **EVELYN EVANGELISTA NERES,** inscrita no CPF/MF sob o N° 128.239.644-79 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO,** com fundamento na Lei de nº. 3.764/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF36-2945-0645-C4F8 e informe o código CF36-2945-0645-C4F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF36-2945-0645-C4F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/09/2025 15:24:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF36-2945-0645-C4F8

PORTARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03761/2025

EMENTA: Atribui Gratificação a servidores e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir aos servidores adiante relacionados a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO I – SÍMBOLO FGC-1,** com fundamento na Lei de n° 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de n° 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

FERNANDO RIBEIRO NUNES – CPF: 107.218.534-20
JAQUELINE GOMES CAMARA – CPF: 012.137.524-26
ALEXSANDRA DE MACEDO RODRIGUES SANTOS – CPF: 106.302.844-23

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3CD0-3093-06FF-F6AD e informe o código 3CD0-3093-06FF-F6AD

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03762/2025

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KALINE MARLI DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 708.697.914-78 para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3CD0-3093-06FF-F6AD e informe o código 3CD0-3093-06FF-F6AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CD0-3093-06FF-F6AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/09/2025 15:49:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3CD0-3093-06FF-F6AD

PORTARIA SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03741/2025

EMENTA: Designa os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores adiante relacionados para responderem interinamente pelo cargo de **GESTOR ESCOLAR,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nos períodos descritos:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO
03742/2025	NONATA GABRIELA DE SOUZA SANTOS	088.584.134-40	GESTOR INTERINO - PADRÃO II	NOSSA INFÂNCIA N-10	08/09/2025 À 07/10/2025
03743/2025	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	069.891.534-82	GESTOR INTERINO - PADRÃO II	NOSSA INFÂNCIA DAVID FRANCISCO	08/09/2025 À 07/10/2025
03744/2025	KATIA JEANNE DA SILVA SENA	065.662.844-86	GESTOR INTERINO - PADRÃO II	NOSSA INFÂNCIA DR. WASHINGTON BARROS	01/09/2025 À 23/10/2025
03745/2025	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	270.371.678-86	GESTOR INTERINO - PADRÃO II	NOSSA INFÂNCIA IARA CRISTINA	01/09/2025 À 23/11/2025
03746/2025	AUCIONE SIQUEIRA CAMPOS LUNA	024.785.024-10	GESTOR INTERINO - PADRÃO II	NOSSA INFÂNCIA RAIMUNDA BENTA	08/09/2025 À 07/10/2025
03747/2025	ÍTALA MAIANE RIBEIRO NASCIMENTO	033.323.415-45	GESTOR INTERINO - PADRÃO II	NOSSA INFÂNCIA ESMELINDA ROBERTA	08/09/2025 À 07/10/2025
03748/2025	MARIA VALDENORA ALVES DOS SANTOS	025.964.134-00.	GESTOR INTERINO - PADRÃO III	NOSSA INFÂNCIA FAUSTA SIQUEIRA	08/09/2025 À 07/10/2025

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9A6B-A363-45A3-7E0E e informe o código 9A6B-A363-45A3-7E0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A6B-A363-45A3-7E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/09/2025 16:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9A6B-A363-45A3-7E0E

PORTARIA Nº. 03756/2025

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03756/2025

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EWERTON NUNES PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 071.135.234-80 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE TÉCNICO EM SAÚDE 2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D0B4-1EF7-8466-8792 e informe o código D0B4-1EF7-8466-8792

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0B4-1EF7-8466-8792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/09/2025 15:30:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D0B4-1EF7-8466-8792

PORTARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03736/2025

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CAMILLA SOUZA GARZIERA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 058.349.204-54 do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE URBANISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1AAB-80DF-25CE-EA2F e informe o código 1AAB-80DF-25CE-EA2F

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03737/2025

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **THAIS PADILLA DE MIRANDA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 100.756.604-31 do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1AAB-80DF-25CE-EA2F e informe o código 1AAB-80DF-25CE-EA2F

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03738/2025

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 093.904.794-28 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE URBANISMO,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1AAB-80DF-25CE-EA2F e informe o código 1AAB-80DF-25CE-EA2F

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03739/2025

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **THAIS PADILLA DE MIRANDA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 100.756.604-31 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE INFRAESTRUTURA – NÍVEL SUPERIOR,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1AAB-80DF-25CE-EA2F e informe o código 1AAB-80DF-25CE-EA2F

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 03740/2025

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO DE MACEDO COELHO,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 112.494.754-06 para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE GABINETE,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1AAB-80DF-25CE-EA2F e informe o código 1AAB-80DF-25CE-EA2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1AAB-80DF-25CE-EA2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/09/2025 16:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1AAB-80DF-25CE-EA2F

PORTARIA Nº 030/2025 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICOS PRECEPTORES NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CURSO DE MEDICINA DA AEVSF/FACAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

PORTARIA Nº 030/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICOS PRECEPTORES NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CURSO DE MEDICINA DA AEVSF/FACAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, mantenedora da FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que admite a contratação temporária de profissionais para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado **nº 003/2025**, destinado à contratação de profissionais temporários para diversas funções, inclusive a de **Médico Preceptor em Cardiologia e em Gastroenterologia**, restando vagas não preenchidas nessas áreas específicas;

CONSIDERANDO a urgência e relevância da manutenção das atividades acadêmico-assistenciais vinculadas ao Curso de Medicina, notadamente no âmbito da formação prática em cenários hospitalares e de atenção à saúde;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 026/2025**, que dispõe sobre a delegação de competência para autorizar para contratação temporária por excepcional interesse público, mediante expedição de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação direta temporária dos seguintes profissionais:

a) **Médico Preceptor – Cardiologista**
b) **Médico Preceptor – Gastroenterologista.**

Paragrafo único. Com o objetivo de atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, com fundamento na Lei nº 1.062/2001 e suas alterações.

Art. 2º. As contratações ora autorizadas observarão:

Certificação Digital: ELVJLEX1-QCUD8RYR-TPNDFEGK-W1PDYSQ2
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

a) Os requisitos de habilitação profissional previstos no **Edital nº 003/2025**;
b) A duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do edital e Lei Municipal nº 1.062/2001, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 2.416/2011;
c) As condições de rescisão previstas para os contratos temporários da AEVSF/FACAPE, especialmente nos casos de desempenho insatisfatório, inassiduidade, descumprimento contratual ou conveniência administrativa.

Art. 3º. A Diretoria Acadêmica, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias à formalização dos contratos individuais, observada a legislação aplicável, a dotação orçamentária e o regime jurídico-administrativo da Autarquia.

Art. 4º. Os contratos oriundos desta contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme interesse e a necessidade da AEVSF/FACAPE.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina/PE, 09 de setembro de 2025.

Moisés Diniz de Almeida
Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE

Certificação Digital: ELVJLEX1-QCUD8RYR-TPNDFEGK-W1PDYSQ2
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL Nº 003/2025 - 4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ: 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3200
www.facape.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2025

4ª CONVOCAÇÃO

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-AEVSF, representada através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0092/2025, de 08 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei 1.062/01, de 13 de julho de 2001, na Lei 1.043, de 7 de junho de 2001 e na Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para exercer a função temporária, de que tratam as Leis supramencionadas.

Para tanto, os candidatos deverão comparecer junto à **FACULDADE DE PETROLINA-FACAPE e se apresentarem na sala da Secretaria da Direção**, no período de **10 a 16/09 das 9h às 11h e das 14h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. Sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no edital de abertura **Nº 003/2025, no item 12.6**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, conforme edital de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, em 27 de agosto de 2025.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ: 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3200
www.facape.br

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO	INSC	NOME	POSIÇÃO
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Amp.Conc+Cad.Res	227045	TIAGO CARDOSO ALVES	6ª

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não se interessar em assumir a função a que faz jus, deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará na desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Petrolina, 09 de setembro de 2025

MOISES DINIZ DE ALMEIDA:47117249404

MOISÉS DINIZ ALMEIDA

DIRETOR-PRESIDENTE DA AEVSF